



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 464 – DE 16 DE JULHO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12806/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12806/2021.

**R E S O L V E :**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **PRISCILA RIBEIRO DA SILVA**, Efetiva, Farmacêutica, CPF 123325357-30, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 12806/2021.

**II –** A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/06/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III –** Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 16 de Julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

GM/m